



PORTARIA 057/2022, de 04 de abril de 2022.

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C Dourada(GO) 04 / 04 / 22

for Augusto das S. Medeiros
Serviço de Protocolo e Expediente

“Autoriza a viagem do Vereador
deste Município e concede diárias para
fins que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer no Gabinete do Deputado Estadual Gustavo Sebba para tratar de assunto de emendas parlamentares para o município de Cachoeira Dourada-GO

RESOLVE:

- I- Autorizar o Senhor, LUÍS CARLOS DE CASTRO JÚNIOR, CPF N° 039.261.621-12, vereador do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder ao vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referentes à diária do dia 05/04/2022, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 04 dias do mês de abril de 2022.

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal